## Unidade Nacional Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias 29 de outubro de 2017 - Nº 593 - www.sindipetrocaxias.org.br

## Departamento jurídico em ação

**NESTA GESTÃO DO** 

**SINDIPETRO CAXIAS** 

FORAM DISTRIBUÍDOS

**MAIS DE 1300** 

**PROCESSOS** 

A esfera trabalhista sofreu diversas reformas no presente ano, como a Lei da Terceirização, a Reforma Trabalhista e tentativa de alteração da Previdência. A reforma trabalhista que está prevista para entrar em vigor em 11 de novembro, sequer possui apoio dos Operadores do Direito Trabalho, tendo inclusive alguns artigos questionados quanto à sua constitucionalidade pela Procuradoria Geral da República. E, pode-se ainda, mencionar que por ser o Brasil signatário do Pacto de São José da Costa Rica, os contratos de trabalho não podem ser alterados pela reforma prejudicial da legislação trabalhista.

Contudo, tendo em vista essa nu-

vem que está ocultado a Constituição Federal, as ações trabalhistas da semana jurídica realizada em 18 de setembro serão devidamente distri-

buídas e os associados serão comunicados das datas de audiência.

Nesta gestão do Sindipetro Caxias foram distribuídos mais de 1300 processos entre esferas judicial, admi-

nistrativo, trabalhista, federa e cível. Pode-se elencar algumas ações que tramitaram: 590 de RSR, 210 ações individuais de RMNR, 10 ações de PPP, 40 recursos administráveis de aposentadoria no INSS e até ações

coletiva de desaposentação, FGTS, de aposentadoria especial.

No momento, o Sindicato tem mais de 50 ações em execução, algumas in-

clusive com trabalhadores já recebendo em seu contracheque RMNR, RSR e Equiparação Salarial. E ainda, pelo menos 20 processos de aposentadoria que estão em cálculo da diferenca dos atrasados e

com implementação de tutela antecipada para recebimento de INSS.

As dúvidas sobre as ações podem ser tiradas junto ao Departamento Jurídico no plantão ou através de e-mail jurídico@sindipetrocaxias.org.br



Unidade Nacional 593

## Equacionamento da Petros: Sindicato entra com ação para suspender cobrança de adicionais

O Sindipetro Caxias na qualidade de substituto processual distribuiu na última quinta-feira a Ação Cível Coletiva em face da Petros sob o nº 0063706-93.2017.8.19.0021 onde foi levantado ao Juízo considerações salutares sobre o equacionamento da Petros e a leonina cobrança aos participantes.

Dentre as ponderações, foi requerida na Tutela de Urgência para que;

- seja suspensa a cobrança de adicionais aos participantes e assistidos, determinada no Plano de Equacionamento aprovado em 12 de setembro de 2017;

- Que seja realizada na Petros auditorias externas independentes, com o objetivo de identificar cada uma das fontes de origem dos déficits, valores, responsabilidades que inspiram o Equacionamento e a avaliação do valor real do patrimônio do PPSP;
- Família Real que seja determinada à Ré a obrigação de fazer de recalcular o déficit de 2015, após a apuração dos dados biométricos e demográficos que são objeto do recadastramento;

Dentre outros pedidos, restou requerido que a Petros realize um novo Plano de Equacionamento, considerando o equacionamento e a majoração de contribuições pelo patamar mínimo permitidos pelas normas aplicáveis.

A Federação Única dos Petroleiros entro com uma Ação Civil Pública no dia 19 de setembro para barrar a cobrança das contribuições adicionais dos participantes e assistidos do Plano Petros-1, em função do equacionamento abusivo e injusto que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Petros.

## Ação Plano Petros II

O Sindipetro Caxias está ingressando com Ação Judicial em face da Petros para os participantes do Plano Petros II que estão expostos a um ambiente nocivo, ruído, hidrocarbonetos e produtos químicos. Devido a esta exposição, estes trabalhadores terão

direito a aposentadoria especial com 25 anos de trabalho. Sendo assim, o Plano Petros Il prevê o aporte de mais 5% (cinco por cento) de contribuição, feito pelo trabalhador e a empresa. Ocorre que não está disponibilizada para nenhum trabalhador da REDUC, TECAM, UTE-GLB ou Ecomp-Arapeí esta opção. A assessoria jurídica está ingressando com ações para que seja facultado este direito, lembrando é individual e que, caso o trabalhador seja vitorioso, terá que contribuir com mais 5% e a empresa também.

### PROJETO DE LEI PELA ANULAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

#### POR OUE ASSINAR?

A Lei da Reforma Trabalhista aprovada pelo governo Temer, passa a valer a partir do dia 11 de novembro de 2017. Além disso, a Lei que permite a Terceirização ilimitada já entrou em vigor. Temer está tirando direitos do trabalhador que foram conquistados ao longo de décadas!

Não deixe que isso aconteça. Assine o Projeto de Lei de Iniciativa Popular.

#### VEJA ABAIXO O QUE TEMER ESTÁ TIRANDO DE VOCÊ:

#### **REFORMA TRABALHISTA**



#### Negociado sobre o legislado

Autoriza o rebaixamento de direitos previstos em lei por meio de acordos. Ou seja, o que vale é o que o patrão quer e não o que está na lei.

#### Homologação e Quitação de Contrato de Trabalho

Libera a rescisão de contrato sem o acompanhamento do Sindicato da categoria. Atualmente, cerca de 70% das homologações têm erros e a maioria deles, quem corrige é o Sindicato. Com a nova lei, o trabalhador não poderá mais recorrer ao Sindicato e terá de assinar um termo que o impede de recorrer à justiça para reclamar qualquer direito.





#### Dispensas coletivas

Permite que a empresa demita sem negociação prévia com o Sindicato. O governo diz que vai criar empregos, mas a nova lei facilita as demissões.

#### Redução do intervalo de almoço

O patrão poderá reduzir o horário de almoço para 30 minutos.



## 95/15

#### Banco de Horas

Poderá ser negociado diretamente entre patrão e trabalhador, se a compensação for em até 6 meses. Os abusos vão aumentar, já que a negociação não será mais coletiva.

#### Gestante e lactante em ambiente insalubre

Só estarão liberadas do trabalho em locais insalubres as gestantes e lactantes que apresentarem autorização médica.



#### Trabalho intermitente

O trabalhador fica à disposição da empresa e só vai receber pelas horas que trabalhar, sem ter definidas a renda mensal e a jornada de trabalho. É a oficialização do "bico".

#### Equiparação salarial

A diferença de tempo na empresa passa de dois para quatro anos e inclui até dois anos no tempo de função.



#### **TERCEIRIZAÇÃO**



#### Menos empregos e salários menores

Os trabalhadores terceirizados têm, em geral, o salário 25% menor do que os contratados diretos, e trabalham em média quatro horas a mais por semana.

#### Trabalho análogo ao de escravo

Entre 2010 e 2014, cerca de 90% dos trabalhadores resgatados em flagrantes de trabalho escravo eram terceirizados.



#### Ma Os t

#### Mais acidentes

Os terceirizados são os que mais sofrem acidentes de trabalho. A segurança é prejudicada em empresas de menor porte, que são menos fiscalizadas.

#### Rotatividade

A taxa de rotatividade em atividades terceirizadas é o dobro dos trabalhadores diretos.



Unidade Nacional 593

## Você sabe o porquê da conquista da Aposentadoria Especial?



Após vários anos de luta do Sindipetro Caxias, o trabalhador da REDUC vem tendo o seu Direito Social a Aposentadoria Especial e ao reconhecimento de Tempo Especial alcançado.

Para conseguir esta vitória foi fundamental a intervenção do Sindipetro Caxias. O Sindicato ciente de que o trabalhador não alcançava a sua aposentadoria especial por conta da omissão da Petrobrás no PPP – Perfil Profissiográfico (não incluindo os níveis de ruído e agentes químicos e físicos de exposição), tomou as seguintes providências:

- Denúncia na Delegacia da Receita Federal, pelo não recolhimento correto do GFIP para aposentadoria especial.

Esta ação fez a Receita Federal criar a Delegacia dos Grandes Contribuintes no Rio de Janeiro para investigar em torno de 200 empresas.

- Reunião com a Diretoria da Saúde do Trabalhador da Previdência Social, em Brasília, onde o Sindipetro Caxias denunciou a fraude no PPP pela Petrobrás. O PPP é documento da Previdência Social preenchido pela empresa.

- Auditoria da Previdência Social nos PPP's da refinaria.
- A assessoria Jurídica do Sindipetro Caxias ingressou com diversas Reclamações Trabalhistas de Impugnação de PPP Fraudulento, solicitando um novo PPP e a Responsabilidade Civil e Criminal pela Fraude a Documento Público, informando ao juiz que a empresa não inclui os agentes químicos e níveis de ação correto no PPP.
- Participação do Sindipetro Caxias como Assistente Técnico nas perícias realizadas para avaliar os riscos ambientais e ocupacionais nas ações de fraude ao PPP.
- Não aceitação de PPP desatualizados pelo Sindipetro Caxias para homologações e, em caso de não apresentação do PPP, suspensão da homologação.
- Ações jurídicas do Sindipetro Caxias para conversão de Aposentadoria por Tempo de Serviço em Aposentadoria Especial, buscando o melhor benefício para o trabalhador.

Devido a todas essas ações do Sindipetro Caxias, a gerência da REDUC atualmente emite um PPP com uma nova exposição de RUÍDO, entretanto, o Sindipetro Caxias luta pela inclusão dos agentes químicos (MIBC, Benzeno, Hidrocarboneto, Tolueno, Xileno, Furfural, Xileno e outros).

Parabéns a todos os trabalhadores que participaram desta luta e desta conquista, porém não podemos parar. A direção do Sindipetro Caxias junto com sua assessoria jurídica irá continuar lutando para estender a todos os trabalhadores da REDUC a Aposentadoria Especial.

### Concessão de Aposentadoria Especial e Revisão

O Jurídico do Sindipetro Caxias vem obtendo êxito nas demandas Judiciais de contagem de Tempo Especial e de Aposentadoria Especial.

A Previdência Social não observa devidamente o Perfil Profissiográfico dos Trabalhadores e não aplica a legislação vigente no País.

O jurídico através de propositura de ações individuais vem ajustando essas distorções na contagem e na concessão de benefício dos trabalhadores.



### Audiência Pública da RMNR

Conforme comunicado anteriormente foram distribuídas duas novas ações coletivas de complemento de RMNR pelo Sindicato, cobrando os últimos 05 anos (2012-2017) para todos os seus associados: uma em face da Petrobrás e uma em face da Transpetro.

A necessidade de abrir tal ação decorreu da decisão proferida pelo Ministro Gilmar Mendes de suspender a ultratividade dos acordos coletivos de trabalho. Segundo o Ministro, as deliberações pactuadas no ACT não poderão ter efei-

tos futuros, mesmo quando não haviam sido revogadas expressamente. Tais novas ações não interferem as coletivas que já estavam em andamento desde 2010, pois tratam de períodos distintos.

Relembrando também que no dia 27 de outubro foi realizada a Audiência Pública no TST sobre qual seria o objetivo da criação da RMNR, bem como de suas parcelas. Nesta audiência falou pelo Sindipetro Caxias o Presidente em Exercício Simão Zanardi Filho. O resultado ainda não foi divulgado.



Unidade Nacional - Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias - Rua José de Alvarenga, 553 -CEP: 25.020-140 - Centro - Duque de Caxias/RJ - Tel.: (21) 3774-4083 / 3848-0362 / 3848-0468 / 2672-1623

Site: www.sindipetrocaxias.org.br - Correio eletrônico: imprensa@sindipetrocaxias.org.br - Jornalista: Mariana Bomfim - Webdesigner/Diagramação: David Candeias - Impressão: Sindipetro-Caxias - Tiragem: 3.000 exemplares

# Leilão do Pré-Sal

O Presidente do Sindipetro Caxias, Simão Zanardi, entrou com uma Ação Popular nº 2017.51.01.200576-7, com pedido de liminar em face da Agência Nacional do Petróleo – ANP e da Petrobrás para que fossem anulados os Editais da Segunda e Terceira rodada de licitações de partilha de produção. O pedido de tutela de urgência foi rejeitado pelo juiz da 17ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

A FUP e seus sindicatos distribuíram demandas semelhantes por todo o

País, sendo deferida apenas em Manaus. Entretanto, na manhã do dia 27 a AGU (Advocacia Geral da União) derrubou a liminar do Juiz Federal de Manaus, Ricardo Sales, que havia suspendido o leilão de dois lotes do Pré-Sal na noite do dia 26, alegando, para isso, risco de prejuízo ao patrimônio público pelo lance inicial, considerado baixo.

Para José Maria, coordenador geral da Federação Única dos Petroleiros, a liminar do juiz do Amazonas demonstrou que nem todo o Judiciário está omisso com relação ao futuro do país, mas, infelizmente, tem muitas autoridades coniventes com a entrega 'completa' do patrimônio nacional.

"É triste ver o Brasil doando o petróleo a um centavo a grandes empresas internacionais. Nossa soberania está indo para o ralo, junto com nossos empregos e o desenvolvimento do país", falou. O presidente Nacional da CUT, Vagner Freitas, também lamentou profundamente a derrubada da liminar do juiz do Amazonas e o resultado do leilão. Para ele, "a entrega do Pré-Sal, patrimônio do povo brasileiro, para grupos internacionais a um centavo o litro, é mais um crime do governo ilegítimo de Temer contra o Brasil e contra os brasileiros".

O valor pretendido com a venda pelo governo de R\$ 7,75 bilhões, não alcançado no leilão, importante ressaltar, representa pouco mais da metade do bônus de licitação do campo de Libra (entregue na primeira rodada de licitações), denuncia a FUP. O valor de Libra foi de R\$ 15 bilhões e não há, segundo o juiz que pedia a suspensão do leilão, "justificativa plausível para que os valores sejam tão baixos e tão lesivos ao patrimônio público".



Mais de 100 artigos da CLT foram alterados pela Reforma Trabalhista, porém, sua aplicação já está sendo contestada por diversos órgãos, pois algumas alterações afrontam diretamente a Constituição Federal. Inclusive, há divergências também sobre a interpretação de vários artigos, como no caso das férias, no que concerne a obrigatoriedade ou não do parcelamento e quem escolhe parcelar; como na questão da diminuição do horário de repouso e alimentação.

A reforma prevê o fim da possibilidade de ingressar com ações de Equiparação Salaria em face de empresa que possuam qual-

quer tipo de plano de cargos e salario, mesmo sem a devida homologação. Este é o caso da Petrobrás que possui um Plano de Cargos não homologado. Assim sendo, as ações que já estão em andamento não sofrerão qualquer alteração. O ingresso de novas ações é que estará prejudicado.

Outro ponto que o trabalhador tem que observar é que este Plano de Cargos não terá mais obrigação de possuir o critério de concessão de promoção por antiguidade, podendo se utilizar tão somente do critério subjetivo que é o merecimento avaliado pelo Superior Hierárquico.

## Ação de FGTS

O Sindipetro já possui ação coletiva de FGTS de correção da Taxa Referencial para todos os seus associados. A cada 6 meses um vídeo roda no Whatsapp falando sobre o processo ganho de FGTS. Contudo, todas as ações relacionadas a taxa referencial estão suspensas. O ministro do STJ, Benedito

Gonçalves, suspendeu o andamento de todos os processo que visam a substituição do índice de correção por Taxa Referencial. Não há prazo para julgamento até o momento. A afetação desse recurso especial foi determinada após o RESP 1.381.683.